



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 43/2022
DE 04 DE AGOSTO DE 2022

Câmara Municipal de Canarana - MT
Protocolado e publicado no Livro de
actas no dia.

04 / 08 / 2022

“Dispõe sobre a exoneração de servidor de cargo em Efetivo da Câmara Municipal de Canarana”.

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

- Considerando que não fora encontrado nas dependências desta Casa de Leis, a Portaria de desligamento da senhora Cleusa de Fátima Delazeri;
- Considerando a data que a senhora Cleusa de Fátima Delazeri deixou o serviço público, embasado nos documentos de Cadastro de Afastamento e no Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho (em anexo a esta Portaria); e
- Considerando a necessidade de uma Portaria de Exoneração para a Previcam (Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Canarana – MT) realizar a confecção da Certidão de Tempo de Contribuição junto ao INSS, conforme solicitado pelo Ofício nº 024/2022/PREVICAN;

Resolve:

Art. 1º - Fica declarada como exonerada desde o dia 30/09/2010 a Senhora Cleusa de Fátima Delazeri, a qual exercia o cargo de **Zeladora** da Câmara Municipal de Canarana, que fazia parte dos cargos Efetivos da Lei Complementar 027/2002 (Lei de Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara de Canarana – MT, vigente à época).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 30/09/ 2010.

Canarana- MT, 04 de agosto de 2022.

Paulo José Gonçalves
Presidente

Edirce Eunes de André
Diretora Executiva
Decreto nº 2782

recebido em